

AUTÓGRAFO EXPEDIDO N.º 2.466

“Dispõe sobre a inclusão de programas no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, autoriza a abrir crédito adicional especial e dá outras providências correlatas”.

Artigo 1º - Fica o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 2369 de 29 de novembro de 2017 e modificações posteriores, incluído os projetos classificados que fazem parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Fica a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº. 2416 de 20 de novembro de 2018, igualmente alterada nos projetos a que alude o artigo anterior.

Artigo 3º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para fazer face às despesas, assim classificadas:

I – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: Secretaria de Promoção Social e Direitos Humanos

Sub-Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

Valor: R\$ 24.000,00

Artigo 4º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02.08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0032.2254.0000	
Manutenção dos serviços do FMAS	
422- - Outras Despesas Variáveis- P. Civil	-24.000,00

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta do crédito adicional especial a que alude o artigo 3º.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO – PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

TIPO: ALTERAÇÃO

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

UB-UNIDADE RESPONSÁVEL: Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA SUB-UNIDADE: 02.08.03

OBJETIVO: Inclusão dotação orçamentária para utilização de recurso Federal criança Feliz

JUSTIFICATIVA: A alteração dá-se em virtude da necessidade maior em incluir no orçamento vigente, dotação para utilização do recurso federal Criança Feliz.

METAS			
Indicadores	Unidade medida	Índice recente	Índice Futuro
Obras	Unidade	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2018	2019	2020	2021
Obras	0	100	0	

CUSTO TOTAL DO PROGRAMA: R\$ 24.000,00

ANEXO – UNIDADE EXECUTORA E AÇÕES VOLTADAS

DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PERÍODO: 2.018 a 2021

TIPO: ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.03

FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: Assistência Social Geral

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção dos serviços Programa Criança Feliz

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2312

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL: 1

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
0	100	0	0

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
0,00	24.000,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 24.000,00

CM – Duartina, 26 de junho de 2019.

ROZENVALDO FERREIRA DA ROCHA
Presidente

MARCOS ROBERTO FURLANETTO
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra.

EVERALDO MARANHO
Diretor de Secretaria